TERMO DE ADESÃO À ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CLASSISTA DOS COLABORADORES DA Oi ART – MG / ART Clube
Sede social à rua Professor Galba Veloso, 327, Bairro Santa Tereza, Belo Horizonte – MG CEP 31.015-080
Fones: (31) 3488-3395, ou (31) 3229-9498 WhatsApp (31)3229 -9494 e-mail: artclube@artclube.com.br

Atendente: _____ Matrícula: _____

Como ficou sabendo sobre o Clube: ☐ Redes sociais ☐ Outro sócio ☐ Mora perto ☐ Outros: _____

Sócio titular: _____ Data Nasc.___/___/_____

CPF: _____ C.I. _____ Órgão Emissor: _____ Estado: _____

Endereço: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ CEP: _____ Estado Civil: _____

Fone Fixo: _____ Celular Whatsapp: _____ e-mail: _____

Empresa de trabalho: _____ Registro: _____ Fone: _____

Atenção: o desligamento da empresa conveniada cancela a adesão, podendo ser migrado para categoria de Sócio Contribuinte. Para débito automático: Banco _____ Ag. _____ CC. _____

Dependentes com idade entre 0 a 5 anos e 11 meses (isentos de mensalidade).

1- _____ Data Nasc.:_____/_____/_____

2- _____ Data Nasc.:_____/_____/_____

Dependentes pagantes (cônjuge, filhos de 6 a 21 ou até 24 anos sendo estudante, ou pai, mãe, sogro, sogra acima de 60 anos)

1- _____ Data Nasc.:_____/_____/_____

2- _____ Data Nasc.:_____/_____/_____

3- _____ Data Nasc.:_____/_____/_____

Declaro, através deste Termo de Adesão, ter me associado ao Clube ART Clube, na categoria de SÓCIO_____, e me comprometo a pagar a taxa de adesão,taxa(s) de emissão da(s) carteira(s) social e as mensalidades do titular e do(s) dependente(s) conforme valores e forma de pagamento descrito abaixo, bem como a cumprir todas as normas contidas no Estatuto e Regulamento Interno do ART Clube, disponíveis no site www.artclube.com.br , os quais tenho conhecimento, inclusive da Política de Privacidade da LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados), também disponível no site e pela qual autorizo o uso dos meus dados pessoais, sensíveis ou não, descritos acima, para fins de cadastro nesta associação, cobrança e divulgação de comunicados e avisos sobre o Clube.

Valor total da taxa de carteira Social: _____

Taxa de Adesão: _____

Valor da Mensalidade: _____

Valor total: _____

Forma de pagamento: _____

_____

_____

_____

Estou ciente que, a mensalidade vence todo dia 10 de cada mês e autorizo o pagamento por débito automático ou desconto na folha de pagamento da minha empresa (para Sócio Conveniado), ou por boleto enviado por e-mail ou por Whatsapp ou pelo endereço acima informado, e se a cobrança não chegar em até 5 dias antes do vencimento, deverei providenciar o pagamento via transferência bancária ou pessoalmente na secretaria do Clube e caso tenha qualquer alteração dos meus dados pessoais descritos acima, me comprometo atualizar junto à secretaria do Clube por e-mail ou pessoalmente. Estou ciente que existe um prazo mínimo de 12 meses, a partir do primeiro mês do pagamento, para que seja solicitado ou susepensão de pagamento ou cancelamento da minha adesão e que a solicitação de cancelamento só é possível caso esteja com as mensalidades em dia e a solicitação deverá ser realizada até o dia 30 do mês anterior, através do e-mail artclube@artclube.com.br ou por carta de próprio punho protocolada na secretaria do Clube. Também estou ciente que anualmente as mensalidades sofrem reajuste no mês de fevereiro e, portanto, os valores aqui acordados serão reajustados. Declaro que estou ciente de que este contrato de "Termo de Adesão" tem validade por tempo indeterminado e o não pagamento de duas mensalidades poderá implicar em cobrança, via cartório de protestos, encargos e cobrança de juros e nova taxa de adesão, conforme definido em Regulamento Interno e Estatuto do ART Clube.
Dou fé das informações aqui descritas, sob pena da Lei e conforme cópia de documentação anexa.

Belo Horizonte_____de_____de_____.

Ass. do titular: _____ Representante da Associação: _____
(igual ao documento apresentado) CPF:

Testemunha 1: _____ Testemunha 2: _____
CPF: CPF

Documentação necessária para efetivação da adesão

Para Sócio titular:

- 1 foto 3x4 impressa ou digital;
- Cópia da identidade e CPF;
- Comprovante original de endereço (aceito apenas contas de água ou energia elétrica);
- Cópia da Certidão de casamento ou da certidão de união estável;
- Declaração de Ação Criminal Civil.

Para Sócio titular Efetivo: incluir comprovante de vínculo empregatóicio com empresa do grupo Oi (Nova Oi, Vtal, Serede) renovado semestralmente.
Para Sócio titular Aposentado/Pensionista pela Oi: incluir o comprovante de aposentadoria / pensão da empresa do grupo Oi (Nova Oi, Vtal, Serede).
Para Sócio titular Conveniado: incluir o comprovante de vínculo empregatício renovado anualmente.

Para todos os dependentes (pagantes ou não):

- 1 foto 3x4 impressa ou digital;
- RG, ou cópia da certidão de nascimento, ou certidão judicial ou termo de tutela;
- para maiores de 18 anos, declaração de Ação Criminal Civil;
- para idade de 21 a 24 anos, comprovante de matrícula em universidade (que deve ser renovada semestralmente).

Atenção: Qualquer documento faltante terá um prazo de 30 dias para apresentação, sob pena de cancelar a adesão e devolução de todas as taxas pagas, sem correção, exceto a taxa de confecção da carteira social.

Direitos e Deveres dos Associados
Todos direitos e deveres dos sócios estão descritos no Estatuto e Regulamento Interno do Clube, porém destacamos, resumidamente, alguns aqui abaixo:

Direitos dos Sócios:

- Adquirir quantos convites desejar para entrada de não sócios e cumprir as regras de uso de convites;
- Utilizar dos benefícios dos convênios firmados pelo Clube com outras instituições (escolas, restaurantes, etc);
- Frequentar o Clube e suas instalações dentro do horário estabelecido;
- Utilizar a estrutura do Clube tais como: piscinas, saunas, salões de jogos, quadras de vôlei, peteca, futsal, etc;
- Matricular-se na escola de esportes pagando valores exclusivos para associados;
- Alugar o salão social, ou dependências do Clube, para festas particulares com valores exclusivos paraassociados;
- Participar das promoções sociais, culturais e esportivas;
- Ocupar funções sociais, esportivas e culturais;

Deveres dos Sócios:

- Apresentar a carteira de sócio ao entrar no clube e quando for solicitado por qualquer funcionário ou direção do Clube;
- Cumprir e fazer cumprir as determinações do Estatuto e Regulamentos Internos;
- Respeitar a proibição de entrar no Clube com alimentos e bebidas;
- Respeitar a proibição de uso de garrafas, copos ou utenscílios de vidro/porcelana nas áreas das piscinas;
- Pagar as taxas e mensalidades em dia nos valores acordados no Termo de Adesão ou nos valores atuais,conforme abaixo:

Taxa de emissão de carteira social: R$ 20,00
Taxa de adesão R$ 990,00;
Mensalidade do titular R$ 160,00 ou R$ 115,00 para Sócio Efetivo, Aposentados ou Pensionistas Telemig / Telemar / Oi / Vtal. Mensalidade dos dependentes pagantes R$ 30,00. Valores das mensalidades de sócios conveniados é definido em contrato específico de convênio.

ATENÇÃO:Para todos os pagamentos aceitamos preferenciamente PIX e dinheiro. No caso de pagamento em cartão, há um acréscimo da taxa da máquina de 5% no crédito ou 3% no débito.

Sejam muito bem-vindos ao ART Clube, o clube da família.